|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0448/2021** |

Aprova a prorrogação do período de funcionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamada Pública de Patrocínio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em meio virtual, por videoconferência, no dia 25 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso XVIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, temporárias e demais órgãos colegiados”;

Considerando a proposta de prorrogação do período de funcionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamada Pública de Patrocínio até o dia 01 de março de 2022;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a prorrogação do período de funcionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamada Pública de Patrocínio até o dia 01 de março de 2022.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 09 votos favoráveis** dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Caio Frederico e Silva (em titularidade), Sandra Maria França Marinho (em titularidade), João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Janaína Domingos Vieira, Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **03 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes e Carlos Henrique Magalhães de Lima e Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2021.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF